

Assunto: **Re: Pedido de Impugnação ao PE 003/2025**
De: Diretoria de Cultura | SECET <cultura@secet.alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br>
Data: 01/04/2025 12:06



Em atenção ao pedido de impugnação do PE 003/2025, prestamos o seguinte esclarecimento:

A relevância técnica guarda natureza com condições particulares da contratação, com ênfase para os serviços em análise, que demandam de adequada qualificação técnica e qualidade na prestação de serviços para os usuários. Ao requerer a exigência de Certificado de Registro junto ao CREF – Conselho Regional de Educação Física, para fins de comprovação de qualificação técnica, assegurou-se a participação de empresas registradas na entidade profissional competente que fiscaliza o serviço preponderantemente da licitação, na medida em que a atividade-fim de tais empresas se relaciona diretamente com ações nas áreas de atividades físicas, desportivas e similares, o que portanto não prejudica a ampla participação de empresas interessadas no certame.

Joao Henrique Paolilo	Fabio Moraes	Erivaldo da Silva Souza
Secretário - SECET	Diretor de Esportes	Diretor Administrativo e Financeiro

Em 2025-03-27 11:04, licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br escreveu:

Bom dia Prezados (as),

Segue abaixo o pedido de impugnação PE 003/2025

Justificativa: **Solicito esclarecimentos quanto ao item 7.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.3.4.1 b) Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Educação Física (CREF), válida para data de abertura do certame;**

Infere pontuar que os serviços de arbitragem não exigem que os profissionais sejam formados em educação física, de tal modo, que nem mesmo a empresa deve ser obrigada a ter registro em tal conselho, pois os serviços em questão não possui fiscalização pelo referido órgão. Via de regra, exigir tal certidão é visivelmente notório um caráter restritivo na disputa. Assim, solicito esclarecimento com o devido respaldo legal de tal exigência, e, de tal modo, caso não seja apresentado o devido respaldo legal para eventual exigência, que seja retirado do edital.

Aguardo retorno.

Favor acusar recebimento.

Att,

Copel PMA